



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 018/2012

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 088/2011 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial Licitação, nomeado pela Portaria nº. 565/2011, de 11 de Novembro de 2011, do Certame Licitação, Processo nº. 088/2011, na modalidade Tomada de Preço nº 006/2011, que trata **Contratação de Empresa para execução de 6.940,00 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ na Sede do Município**, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**, declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9416
Data, 02 / 03 / 2012
EMPENHAMENTO

Paço Municipal, 27 de Fevereiro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal